

**Ordem de Execução nº01/2022**

CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE SILVA  
JARDIM E PELA EMPRESA  
***ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E  
EMPRESARIAL LTDA***

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Atuarial, para Base de Dados de 31 de dezembro de 2021, tendo como escopo Apoio a Gestão Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Silva Jardim.

**DO PRAZO** – O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 09 de fevereiro de 2022 e término em 08 de fevereiro de 2023, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O Município pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ, Empenho nº 035/2022

Silva Jardim, 09 de fevereiro de 2022

**Rosilane Brum Cler Cunha**  
IP SJ

***ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E  
EMPRESARIAL LTDA***